



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA nº 209/2022/DG - Manaus, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Ormy da Conceição Dias Bentes, datado de 4.7.2022, às fl.2/3, informando a necessidade do cumprimento de agenda institucional na cidade de Boa Vista/RR, nos dias **18 e 19/7/2022**, incluindo visita ao Fórum Trabalhista de Boa Vista, Apresentação da Carta da Terra pelo Instituto SOKA Amazônia.

CONSIDERANDO à autorização do deslocamento, no período de **10 a 13.7.2022** da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, Diretora da Assessoria de Comunicação Social, para preparação do local e demais providências prévias à realização do evento, bem como **prestar assistência direta** a Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, nos eventos acima mencionados, no período de **18 e 19.7.2022**, na cidade de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, datado de 5.7.2022, às fls.3/4, concedendo diárias e passagens, para os período de **17 a 20.7.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Função CJ-02, para preparação do local e demais providências, no período de **10 a 13.7.2022**, bem como **prestar assistência direta** a Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, no decorrer de sua estada na cidade de Boa Vista, no período de **17 e 20.7.2022**;

II - Considerar como trânsito os dias **10 e 13.7.2022** e de **17 e 20.7.2022**.

III – CONCEDER à servidora **três diárias e meia**, referentes ao período de **10 a 13.7.2022**, bem como, **três diárias e meia**, referentes ao período de **17 a 20.7.2022**, **com o adicional de deslocamento**.

IV – DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*assinada eletronicamente*

**ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

mgca